



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 044, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

**“Abertura de Processo Administrativo de REURB (Regularização Fundiária Urbana), conforme requerimento nº. 2023.00704.000000059, de 19/01/2023, em favor da Sra. Vita Silveria de Mendonça e do Sr. Antônio Egídio dos Santos”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Regularização Fundiária, solicitado pela **Sra. Vita Silveria de Mendonça Santos e Sr. Antônio Egídio dos Santos**, residentes e domiciliados na Rua José Francisco da Silva, nº. 231, Centro, Santana da Vargem/MG, postulando a instauração formal da regularização fundiária.

**CONSIDERANDO** o estudo social realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Santana da Vargem/MG, que classificou a modalidade em Reurb-S, de interesse social.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Abertura de Processo Administrativo de REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social), com fulcro nas disposições legais previstas na Lei Federal nº. 13.465, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal 1.503/2019, do imóvel localizado na Rua José Francisco da Silva, nº. 231, centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-000.

**Art.2º.** A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, devidamente nomeada pela portaria nº. 101 de 19 de julho de 2022, deverá conduzir o processo, produzir os atos administrativos correspondentes ao processo, assessorar o Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG, bem como mediar eventuais conflitos correspondentes ao processo.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 17 de agosto de 2023.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)